

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR FACEP vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB

Processo nº: 00100.000194/2011-86

Acolhe-se o Parecer nº077/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da **AR FACEP** vinculada à **AC INSTITUTO FENACON RFB**, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se.



GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS